

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO 027 /REITORIA/2008	FOLHA 01/01
------	---	-----------------------------------	----------------

**CRIA O CONSELHO CONSULTIVO
PARA ESTUDOS DE INDICADORES
INSTITUCIONAIS NO NIESC/VR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, como parte integrante da estrutura do NIESC/VR - Núcleo de Informações e Estudos de Conjuntura, o Conselho Consultivo para Estudos de Indicadores Institucionais, que será assim constituído:

- 01 - Presidente (Diretor do NIESC)
- 03 - Coordenadores da estrutura do NIESC
- 12 - Servidores do quadro efetivo da UERJ indicados pela Direção do NIESC e submetidos ao Reitor e ao Vice Reitor para homologação

Parágrafo único – O Conselho Consultivo funcionará sob o recorte de Câmaras Técnicas, associadas às seguintes dimensões da ação da Universidade: saúde, social, cultural, tecnológica, acadêmica e gestão pública. Será composto por servidores do quadro efetivo da Universidade, especializados e com notória competência ou saber nas referidas áreas, e terá como finalidade contribuir com o NIESC/VR na construção de indicadores que possam aferir os impactos dos programas desenvolvidos pela Universidade na sociedade.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de abril de 2008

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor